



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 117/GR, de 5 de fevereiro de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, no dia 6 de fevereiro de 2014, com destino ao município de Caracaraí-RR, conforme tabela a seguir:

Nome	Objetivo do afastamento
VICENTE FERREIRA BEZERRA	Conduzir o veículo Pajero de placa NAX-2772, para transladar o Reitor e os servidores que participarão da abertura do ano letivo 2014 do Câmpus Novo Paraíso
DÉBORA SOARES ALEXANDRE MELO SILVA	Participar da abertura do ano letivo 2014 no Câmpus Novo Paraíso.
ERICK CONSTANTINO VIEIRA	Realizar registro fotográfico da abertura do ano letivo 2014 do Câmpus Novo Paraíso

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 5 de fevereiro de 2014


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor